

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2022.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Natal os festejos de Nossa Senhora dos Navegantes, padroeira da Redinha, a ser celebrada anualmente na última semana de janeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, faço saber que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica incluída as Festividades de Nossa Senhora dos Navegantes, Padroeira da Redinha, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Natal a ser celebrada anualmente na última semana do mês de janeiro.

Parágrafo único – Na semana estabelecida no Art. 1º, serão celebradas missas na centenária capela de pedras da Redinha, procissões nas ruas e becos, procissões marítimas, novenas e demais celebrações referentes às festividades.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 17 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau

JUSTIFICATIVA

Os registros históricos demonstram uma intensa relação dos festejos religiosos com o desenvolvimento social e cultural da nossa cidade. Nesse contexto, destaca-se também os festejos de Nossa Senhora dos Navegantes, na Redinha, onde existem duas igrejas dedicadas a Nossa Senhora dos Navegantes, que é a padroeira do bairro.

A primeira foi erguida pelos pescadores por volta de 1922, bem pequena e branca, porém erguida de frente para o mar. Em 1954, os veranistas construíram outra igreja na praia, a única do Brasil construída a partir de pedras retiradas do mar. Na Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, realizada há mais de 100 anos há duas procissões, com duas imagens: a da capelinha antiga é a imagem da Procissão Marítima, pelas águas do rio Potengi, entre a Boca da Barra e os confins da Base Naval; e a imagem da igreja preta, de pedras é que vai por terra, levada pelos pescadores, comunidade católica e veranistas ao longo das ruas e becos da Redinha.

Natal/RN, 17 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador